



## **Código de Ética e Conduta (CEC) da Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho**

### **Introdução**

Este Código de Ética e Conduta (CEC) estabelece as diretrizes que orientam as ações e comportamentos dos dirigentes e trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho, promovendo um ambiente de integridade, transparência e responsabilidade.

### **Divulgação do CEC**

O CEC encontra-se divulgado através dos seguintes meios:

- Site oficial da instituição;
- Cópia física na secretaria e entregue a cada colaborador;
- E-mails informativos aos colaboradores.

### **Conflito de Interesses**

Todos os colaboradores devem evitar situações que possam originar conflitos de interesses. Caso identifiquem uma situação de possível conflito, devem comunicar imediatamente à Direção e preencher a Declaração de Existência de Conflito de Interesses.

### **Incompatibilidade e Impedimentos**

Os colaboradores devem informar a instituição sobre quaisquer circunstâncias que possam gerar incompatibilidades ou impedimentos no exercício das suas funções. Esta comunicação deve ser feita através da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

### **Acumulação de Funções**

A acumulação de funções por parte dos colaboradores deve ser previamente autorizada pela direção. Para isso, deve ser preenchido o formulário de Requisição de Autorização para a Acumulação de Funções, detalhando as funções a serem acumuladas e justificando a necessidade.

### **Gratificações, Recompensas, Presentes ou Ofertas**

Dirigentes e trabalhadores devem abster-se de aceitar gratificações, recompensas, presentes ou ofertas que possam influenciar as suas decisões profissionais. Qualquer tentativa de oferta deve ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e regista no formulário específico para a Comunicação de Situação Específica de Não Conformidade ou Potencial Fraude.



## Declarações

### Declaração de Compromisso

Todos os dirigentes e trabalhadores devem subscrever individualmente uma Declaração de Compromisso, assegurando a adesão e cumprimento das normas estabelecidas neste CEC.

### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Para garantir a transparência, todos os colaboradores devem preencher e assinar a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, confirmando que não possuem situações conflituosas com as funções na instituição.

### Declaração de Existência de Conflito de Interesses

Em caso de identificação de um conflito de interesses, os colaboradores devem preencher e assinar a Declaração de Existência de Conflito de Interesses, detalhando a situação e as medidas propostas para mitigar o conflito.

### Riscos de Conflito de Interesse

Os riscos de conflito de interesse podem surgir em diversas áreas da gestão organizacional, comprometendo a transparência e a integridade dos processos. Em instituições como a SCMM, é crucial identificar e mitigar esses riscos para manter a confiança pública e a eficácia institucional.

Tabela Resumo dos Riscos de Conflito de Interesses

Área de Gestão	Possíveis Riscos de Conflito de Interesse	Medidas de Mitigação
<b>Financiamentos Europeus</b>	Alocação de fundos baseada em interesses pessoais ou relacionamentos impróprios	Revisões independentes e justificativas claras para alocações
<b>Recrutamento</b>	Seleção de candidatos com base em relações pessoais ou familiares, não no mérito	Processos seletivos transparentes e critérios objetivos.
<b>Compras e Contratações</b>	Escolha de fornecedores com base em vínculos pessoais ou financeiros	Licitações abertas e verificações de antecedentes dos fornecedores
<b>Parcerias e Colaborações</b>	Parcerias formadas com entidades onde haja interesse pessoal de dirigentes ou funcionários	Avaliações independentes e aprovação colegiada.
<b>Gestão de Projetos</b>	Decisões influenciadas por interesses pessoais em detrimento do interesse institucional	Supervisão contínua e auditorias periódicas



<b>Distribuição de Benefícios</b>	Favorecimento de certas partes em detrimento de outras devido a relacionamentos pessoais.	Políticas claras e documentação rigorosa dos critérios de distribuição.
-----------------------------------	---	---

Estas medidas de mitigação ajudam a assegurar que as operações da organização sejam conduzidas de forma ética e transparente, alinhadas com as melhores práticas de governança e conformidade normativa.

## Formulários

### Formulário de Comunicação de Situação Específica de Não Conformidade ou Potencial Fraude

Para reportar situações de não conformidade ou potencial fraude, os colaboradores devem utilizar o formulário apropriado, garantindo que todas as informações sejam detalhadamente descritas para a devida investigação

### Formulário de Requisição de Autorização para Acumulação de Funções

Para solicitar a acumulação de funções, os dirigentes e trabalhadores devem preencher o formulário de Requisição de Autorização para Acumulação de Funções, fornecendo todas as informações necessárias para avaliação e aprovação pela direção.

## Conclusão

O cumprimento deste Código de Ética e Conduta é essencial para manter a integridade e a reputação da Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho. Todos os dirigentes e trabalhadores são responsáveis por aderir e promover as diretrizes aqui estabelecida, contribuindo para um ambiente de trabalho ético e transparente.

O Código de Ética e Conduta da SCMM é aprovado pela Mesa Administrativa a 03/02/2025

**A Mesa Administrativa  
Da Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho**

A Provedora  
(Sandra Paula Silva Amendoeira)